CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 24/2024 que “Dispõe sobre a inclusão de área conforme especifica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relatora, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Projeto de Lei nº 24/2024 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e no que concerne a esta comissão, a matéria está apta para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 09 de setembro de 2024.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

- Projeto de Lei nº 24/2024 que “Dispõe sobre a inclusão de área conforme especifica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ELISABETH I. H. SCHERER |  |  |
| GUSTAVO LAWISCH |  |  |
| LEANDRO BORTOLINI |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |
| VOLNEI PAULO DETERS |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024.